

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

VOTUPREV - Instituto de Previdência do Município de Votuporanga – CNPJ 15.042.362/0001-12  
Rua São Paulo, 3834 - Patrimônio Novo - Votuporanga/SP.  
[www.votuprev.com.br](http://www.votuprev.com.br)

**Diretor Presidente:** Aduino Cervantes Mariola  
**Controlador Interno:** Taysson Roberto de Almeida Matrícula: 4834-1

**PLANO DE TRABALHO ANUAL – EXERCÍCIO 2025**  
**UNIDADE DE CONTROLE INTERNO**

**DIRETRIZES, OBJETIVOS, METODOLOGIA DE TRABALHOS, ESCOPO DE TRABALHO E MAPEAMENTO OPERACIONAL, MATRIZ DE RISCO E ANÁLISE DE RISCOS E TRATAMENTO DE RISCOS NO ÂMBITO DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE VOTUPORANGA – VOTUPREV.**

Janeiro / 2025

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Índice**

|  |    |
|--|----|
| Introdução.....  | 3  |
| Diretrizes da Unidade de Controle Interno do Instituto Votuprev..... | 4  |
| Objetivos da Unidade de Controle Interno do Instituto Votuprev.....  | 5  |
| Metodologia de Trabalho.....   | 6  |
| Escopo de Trabalho e Mapeamento Operacional.....                     | 7  |
| Matriz de Riscos.....  | 10 |
| Análise de Riscos e Tratamento dos Riscos.....                       | 12 |
| Conclusão.....   | 25 |

## **Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

### **Introdução**

O Plano de Trabalho Anual da Unidade de Controle Interno do Instituto de Previdência Votuprev tem como objetivo consolidar as diretrizes e metas que nortearão as atividades de fiscalização, acompanhamento e avaliação dos atos administrativos ao longo do exercício. Alinhado aos princípios de eficiência, transparência e conformidade legal, o plano busca garantir a integridade na gestão de recursos, a mitigação de riscos e a promoção de boas práticas administrativas, contribuindo para o fortalecimento da governança institucional. Este documento reflete o compromisso da Unidade de Controle Interno com a responsabilidade na execução de suas atribuições e o atendimento às demandas legais e institucionais.

O Plano de Trabalho Anual será estruturado em tópicos fundamentais que orientam e detalham as atividades da Unidade de Controle Interno do Instituto Votuprev. Inicialmente, serão apresentadas as **Diretrizes da Unidade de Controle Interno**, que estabelecem os princípios e valores que guiarão a atuação ao longo do exercício. Em seguida, serão descritos os **Objetivos da Unidade de Controle Interno**, destacando suas metas estratégicas e operacionais. O plano também abordará a **Metodologia de Trabalho**, detalhando os procedimentos e ferramentas utilizados para a execução das atividades previstas e o **Escopo de Trabalho**, que inclui o mapeamento das grandes áreas de atuação do Instituto Votuprev e suas respectivas matrizes de risco, permitindo uma visão integrada e preventiva sobre os principais processos e desafios da entidade.

A gestão de riscos desempenha um papel essencial na garantia da eficiência, transparência e conformidade das atividades institucionais, especialmente em organizações públicas como o Instituto Votuprev de RPPS. Reconhecendo a importância de identificar, avaliar e mitigar potenciais vulnerabilidades que possam comprometer seus objetivos estratégicos, foi implementada a abordagem das Três Linhas de Defesa no tratamento de riscos. Esse modelo promove a integração entre as atividades operacionais, supervisão e auditoria, garantindo que os controles internos sejam fortalecidos de forma estruturada e eficaz. Este plano de trabalho de controle interno reflete o compromisso do Instituto em adotar práticas de governança alinhadas às melhores referências, buscando aprimorar continuamente a gestão de riscos e assegurar a confiança dos segurados e da sociedade.

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Diretrizes da Unidade de Controle Interno do Instituto Votuprev**

A definição de diretrizes claras para o órgão de controle interno é fundamental para garantir a efetividade e a transparência nas suas atividades, além de assegurar que as ações do instituto estejam alinhadas com os princípios de governança pública. As diretrizes têm como objetivo orientar os processos de fiscalização e monitoramento, proporcionando uma estrutura robusta para a identificação, avaliação e mitigação de riscos. Elas também estabelecem parâmetros para a implementação de controles eficientes, garantindo a conformidade com as normativas legais e regulatórias, e facilitando a prestação de contas à sociedade e aos órgãos de controle externo. Dessa forma, as diretrizes contribuem para o fortalecimento da integridade institucional e para a melhoria contínua dos processos organizacionais:

1) Estabelecer mecanismos de fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial no Instituto Votuprev, assegurando o cumprimento dos princípios de legalidade, legitimidade e economicidade, bem como o monitoramento rigoroso da aplicação dos recursos e da renúncia de receitas, em conformidade com os preceitos estabelecidos pela Constituição Federal;

2) Promover a estruturação do Instituto Votuprev com base nos princípios fundamentais de governança, controle interno e transparência, assegurando uma gestão eficiente, ética e alinhada às melhores práticas, de forma a fortalecer a confiança dos segurados, órgãos de fiscalização e sociedade, bem como a garantir a conformidade normativa e a sustentabilidade do regime previdenciário.;

3) Assegurar a comprovação da legalidade e a avaliação contínua dos resultados quanto à eficácia e eficiência na gestão orçamentária, financeira e patrimonial do Instituto Votuprev, incluindo a análise da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado, de acordo com os princípios de transparência e responsabilidade fiscal estabelecidos pela legislação vigente.;

4) Prover suporte efetivo ao controle externo no cumprimento de sua missão institucional, facilitando o acesso a informações, documentos e processos necessários para a avaliação da conformidade e eficiência das atividades do Instituto Votuprev, assegurando a transparência e a cooperação mútua no aprimoramento da governança e do controle público.

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Objetivos da Unidade de Controle Interno do Instituto Votuprev**

A definição de objetivos claros para o órgão de controle interno é crucial para orientar suas ações, assegurando que elas contribuam para o cumprimento das metas institucionais e a melhoria da governança pública. Esses objetivos direcionam a fiscalização, auditoria e monitoramento, garantindo conformidade com normas e regulamentos. Com objetivos bem estabelecidos, o órgão de controle interno fortalece a transparência, eficiência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos, promovendo uma gestão pública mais eficaz e ética:

- 1) Auxiliar o gestor no cumprimento de sua atividade, certificando de tudo o que ocorre no Instituto Votuprev, implementando técnicas modernas de planejamento e gestão;
- 2) Assegurar que não ocorra erros potenciais, mediante ao controle de suas causas, através do profundo conhecimento das receitas, despesas e resultados históricos;
- 3) Examinar os resultados concernentes à economicidade, à eficiência e a eficácia da gestão orçamentária, financeira, patrimonial, de pessoal e demais sistemas administrativos e operacionais, prevenindo a ocorrência de fraudes, desvios, desperdícios e erros cometidos por gestores e servidores em geral.
- 4) Obtenção e manutenção dos critérios exigidos para a Certificação Institucional Pró-Gestão - Secretaria de Previdência SPREV;
- 5) Apoio a Diretoria Executiva do Instituto Votuprev com objetivo de aperfeiçoamento e desenvolvimentos de rotinas administrativas em níveis operacional, tático e estratégico.

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

## **Metodologia de trabalho**

A metodologia de trabalho de controle interno é estruturada em atividades contínuas e sistemáticas, com o objetivo de assegurar a conformidade, eficiência e transparência na gestão do Instituto Votuprev

### **1) Elaboração periódica de relatório, contendo as atividades desenvolvidas no período.**

É uma das principais práticas, permitindo a documentação das atividades desenvolvidas pela Unidade de Controle Interno e proporcionando uma visão clara e atualizada da execução das ações e dos resultados alcançados.

### **2) Emissão de pareceres, contendo a opinião da Unidade de Controle Interno acerca dos atos e fatos relacionados ao Instituto Votuprev e aos objetivos da Unidade de Controle Interno do Instituto;**

Fundamental para avaliar a legalidade e a adequação dos atos e fatos relacionados à gestão do Instituto, oferecendo uma visão técnica e imparcial sobre a conformidade e os impactos das ações

### **3) Emissão de Ponto de Recomendação, sugerindo ao gestor a adoção de medidas que vão ao encontro das diretrizes e objetivos da Unidade de Controle Interno.**

Visa sugerir ao gestor a adoção de medidas corretivas ou preventivas, alinhadas às diretrizes e aos objetivos da Unidade de Controle Interno, fortalecendo a governança e a transparência

### **4) Implementação de Instruções normativas**

Contribui para a padronização e formalização dos processos internos, garantindo que todos os procedimentos sigam as melhores práticas e atendam aos requisitos legais, operacionais e éticos. Essa metodologia visa criar uma estrutura de controle robusta, que seja capaz de promover a melhoria contínua da gestão e garantir a correta aplicação dos recursos e o cumprimento dos objetivos institucionais.

## **Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

### **Escopo de Trabalho e Mapeamento Operacional**

As atividades de Controle Interno se darão através de análises, exames, diagnósticos, orientações e recomendações, de modo prévio; concomitantes e subsequentes aos atos e fatos administrativos que envolve o Instituto Votuprev, nas seguintes áreas de atuação:

#### **1) Administrativo – Financeiro**

- a) Evidenciação do saldo financeiro do Instituto Votuprev, mediante à apuração Receitas e Despesas ocorridas no período;
- b) Pagamentos de despesas Previdenciárias e Administrativas;
- c) Contratos administrativos em execução;
- d) Compras e Licitação
- e) Cálculo e apropriação da Taxa de Administração do Instituto Votuprev;
- f) Registro de jornadas e espelho de ponto dos servidores do Instituto Votuprev.

#### **2) Benefícios**

- a) Concessão dos Benefícios Previdenciários;
- b) Operacionalização da Compensação Previdenciária;
- c) Recadastramento
- d) Manutenção da base de dados dos segurados

#### **3) Arrecadação**

- a) Conformidade no recebimento de receitas de contribuições previdenciárias;

#### **4) Investimentos**

- a) Controle dos Recursos Investidos
- b) Adequação dos Investimentos as exigências legais;

#### **5) Contabilidade e Orçamento**

- a) Fidedignidade da informação contábil;

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

- b) Acompanhamento da execução orçamentária;

**6) Atuarial**

- a) Adequação da Reavaliação Atuarial;  
b) Equacionamento do Déficit Atuarial;  
c) Acompanhamento da Meta Atuarial;

**7) Acompanhamentos Processuais**

- a) Acompanhamento dos processos judiciais junto ao Tribunal de Justiça;  
b) Acompanhamento dos processos de contas junto ao Tribunal de Contas.

**8) Certificado de Regularidade Previdenciária**

- a) Acompanhamento e dos critérios exigidos para obtenção do Certificado de Regularidade Previdenciária, bem como, a execução de estudos e apoio à resolução de possíveis irregularidades.

**9) Transparência e Accountability**

- a) Fiscalização da prestação de informações junto ao Tribunal de Contas;  
b) Fiscalização da prestação de informações junto à Secretaria de Previdência;  
c) Acompanhamento das atividades dos órgãos colegiados de administração superior do Instituto Votuprev;  
d) Acompanhamento das rotinas relativas à transparência de informações e acesso à informação;  
e) Apoio às inspeções e auditorias realizadas pelos órgãos de fiscalização superiores;

**10) Pontos de Recomendação e outras atividades.**

- a) Elaboração de Pareceres e Pontos de Recomendação que a Unidade de Controle Interno aferir necessário;  
b) Elaboração de Pareceres demandados pela Diretoria Executiva;  
c) Execução de auditoria e inspeções;



**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

- d) Estudos e desenvolvimento das rotinas operacionais com foco na eficiência e na segurança operacional;
- e) Apoio estratégico à diretoria executiva.

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Matriz de Riscos**

A matriz de riscos é uma ferramenta essencial no planejamento de controle interno, utilizada para identificar, avaliar e priorizar os riscos que podem comprometer o alcance dos objetivos institucionais. Ela classifica, de forma qualitativa, os pesos de impacto e probabilidade, organizando os riscos em uma estrutura visual que caracterizam os níveis de risco definidos pela Unidade de Controladoria Interna, permitindo direcionar esforços para implementar controles eficazes, mitigar riscos críticos e otimizar os recursos disponíveis, fortalecendo a governança e assegurando maior eficiência e transparência na gestão pública.

A elaboração desta Matriz baseou-se na avaliação dos riscos associados à análise de cada etapa pela qual a despesa passa no Sistema de Controle Interno. Dessa forma, ao estimar a relevância de cada risco e calcular a probabilidade e o impacto de sua ocorrência, definiu-se a estratégia de tratamento e a linha de defesa mais apropriada. Isso pode incluir o aprimoramento de técnicas de planejamento das demandas e da execução da despesa, a realização de análises prévias de regularidade nos órgãos executores com o uso de checklists, auditorias, inspeções ou outros métodos.

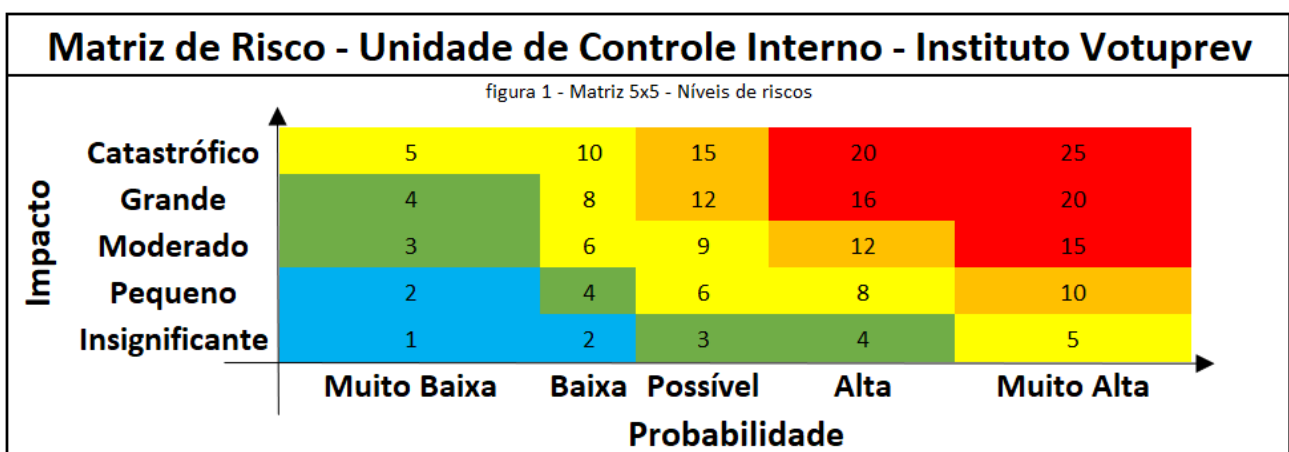


figura 1 - Matriz 5x5 - Níveis de riscos



**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

| Legenda |                |  |
|---------|----------------|--|
| Nível   | Tipo de Risco  | Descrição  |
| 16 a 25 | Risco Máximo   | Representa o nível mais elevado, com consequências severas e alta probabilidade, exigindo medidas imediatas e prioritárias para evitar danos significativos. |
| 10 a 15 | Risco Alto     | Aponta alto impacto ou elevada probabilidade, demandando resposta rápida e estratégias robustas de mitigação.  |
| 05 a 09 | Risco Moderado | Indica um impacto considerável ou uma probabilidade moderada, requerendo atenção e ações preventivas.  |
| 03 a 04 | Risco Baixo    | Apresenta impacto limitado e baixa probabilidade, podendo ser monitorado sem necessidade de intervenções substanciais.                                       |
| 01 a 02 | Risco Mínimo   | Representa um impacto mínimo e uma probabilidade muito baixa de ocorrência, não exigindo ações imediatas.  |

figura 2 - Legenda - Descrição e níveis dos riscos

Desta forma, a seguir será realizada uma análise detalhada da situação atual e dos riscos relacionados às atividades do Instituto Votuprev, com foco nas grandes áreas de atuação da instituição. Este processo envolverá a identificação e avaliação dos principais riscos que podem impactar o cumprimento dos objetivos institucionais, considerando os aspectos financeiros, operacionais, legais e estratégicos. A partir dessa análise situacional e de risco, serão definidos os planos de ação e as estratégias de mitigação necessárias para assegurar a eficácia dos processos internos, além de promover a transparência, a eficiência e a conformidade com as normativas e regulamentos aplicáveis.

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Análise de Riscos**

A análise de riscos constitui uma etapa essencial no planejamento de controle interno do Instituto Votuprev, sendo realizada pela Unidade de Controle Interno (UCI). Esse processo tem como objetivo identificar, avaliar e gerenciar os principais riscos inerentes aos objetivos definidos para cada área de atuação do Instituto, de forma a garantir a eficácia, eficiência e conformidade das operações, bem como a salvaguarda dos recursos públicos.

Para a execução dessa análise, a UCI adotou uma abordagem sistemática que considera tanto os aspectos internos quanto os externos que podem impactar a realização dos objetivos institucionais. Cada área de atuação foi previamente estabelecida e analisada com base em critérios de relevância e materialidade, abrangendo aspectos administrativos, financeiros, previdenciários e operacionais. A partir dessa avaliação, os riscos foram mensurados em termos de probabilidade de ocorrência e impacto potencial, de modo a priorizar aqueles que demandam ações mais imediatas.

A análise de riscos desempenha um papel central no planejamento de controle interno do Instituto Votuprev, sendo conduzida pela Unidade de Controle Interno (UCI) com base no modelo das três linhas de defesa. Esse processo visa identificar, avaliar e mitigar os principais riscos inerentes aos objetivos institucionais, garantindo maior eficiência e segurança nas operações realizadas em cada área de atuação previamente estabelecida.

A primeira linha de defesa consiste nos controles internos operados diretamente pelos servidores públicos responsáveis pela execução das atividades diárias. Esses controles são fundamentais para prevenir, detectar e corrigir potenciais irregularidades, assegurando que os processos sejam conduzidos em conformidade com as normas e regulamentos aplicáveis.

A segunda linha de defesa atua como uma instância de supervisão e monitoramento dos controles internos, sendo exercida pelos respectivos superiores hierárquicos. Esses gestores são responsáveis por acompanhar e avaliar o cumprimento das políticas e procedimentos institucionais, garantindo que os servidores mantenham os padrões de qualidade e integridade necessários para atingir os objetivos do Instituto.

Por fim, a terceira linha de defesa é realizada pela auditoria interna, conduzida pela UCI e também pelo controle externo realizado pelos órgãos superiores de fiscalização, como Tribunal de Contas do Estado

### **Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

de São Paulo e a Secretaria de Previdência – Ministério da Previdência Social. Essa linha de defesa foca na avaliação independente da operacionalização dos controles internos, abrangendo todos os níveis de gestão dentro da organização. Por meio de auditorias periódicas, a UCI analisa a eficácia, eficiência e adequação dos controles implementados, emitindo recomendações para o aprimoramento contínuo do sistema de controle interno; já os órgãos superiores de fiscalização, através de auditorias eletrônicas, e fiscalizações.

A integração dessas três linhas de defesa no processo de análise de riscos fortalece a governança institucional e promove a transparência, responsabilidade e resiliência do Instituto Votuprev. Esse modelo permite que os riscos sejam identificados e tratados de forma sistemática e coordenada, assegurando que os objetivos organizacionais sejam alcançados com integridade e eficiência.

Com base nos resultados obtidos, foram identificados os riscos que exigem mitigação ou controle adicional, sendo estabelecidas medidas para minimizá-los. Entre as ações propostas estão o aprimoramento de processos, a implementação de controles preventivos e detectivos, a realização de capacitações específicas e o fortalecimento do monitoramento contínuo. Essas medidas visam não apenas reduzir a exposição a riscos, mas também promover uma cultura de governança e integridade dentro do Instituto.

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Area de atuação 1 – Administração e Finanças**

| Risco 1   |   | Nível de Risco     | Tipo de Risco         |
|---|---|--------------------|-----------------------|
| <b>Pagamentos de Despesas Impróprias</b>  |   | 08                 | <b>Risco Moderado</b> |
| <p>Refere-se a qualquer gasto realizado que não esteja alinhado com os princípios e normas legais que regem a aplicação de recursos públicos.</p>   |   |                    |                       |
| <b>Impacto</b>  |   |                    | <b>Grande</b>         |
| <p>O pagamento de despesas impróprias na administração pública ocasiona dano ao erário, e acarretar graves consequências, como a rejeição das contas pelo Tribunal de Contas e a responsabilização dos gestores por improbidade administrativa. Esses atos podem resultar em sanções legais, incluindo multas, ressarcimento ao erário e inelegibilidade, evidenciando a importância do rigor na gestão e fiscalização das despesas públicas.</p> |   |                    |                       |
| <b>Tratamento</b>   |   | <b>Responsável</b> |                       |
| 1   | Documentação que fundamenta a despesa anexada ao processo e verificação em duas etapas, (criação do procedimento e fase de liquidação/empenho). | 1º Linha           |                       |
| 2   | Na fase de pagamento, autorização em dois níveis. (Financeiro / Presidência)  | 2º Linha           |                       |
| 3   | Verificação mensal em processo de amostragem estratificada.   | 3º Linha           |                       |

| Risco 2  |  | Nível de Risco     | Tipo de Risco       |
|--|--|--------------------|---------------------|
| <b>Irregularidades em Certames Licitatórios e Dispensas</b>  |  | 16                 | <b>Risco Máximo</b> |
| <p>A mitigação de riscos de irregularidades em certames licitatórios e dispensas de licitação representa os desafios trazidos pela Nova Lei de Licitações e Contratos, que estabelece um novo paradigma para as contratações públicas, com regras mais abrangentes e complexas que exigem profundo conhecimento técnico e jurídico para a correta operacionalização.</p> |  |                    |                     |
| <b>Impacto</b>   |  |                    | <b>Grande</b>       |
| <p>Os riscos decorrem de possíveis falhas no planejamento, execução ou fiscalização dos processos, podendo resultar em prejuízos ao erário, escolha inadequada de fornecedores, contratação de serviços de baixa qualidade, anulação de contratos, responsabilização de agentes envolvidos e danos a credibilidade institucional.</p>                                    |  |                    |                     |
| <b>Tratamento</b>  |  | <b>Responsável</b> |                     |
| 1  | Aplicação de Check-List. Padronização das Minutas em conformidade com a Procuradoria Geral do Município.                         | 1º Linha           |                     |
| 2  | Promover treinamentos e capacitação à equipe técnica. Elaboração de normatização dos procedimentos. Conferência do Procedimento. | 2º Linha           |                     |
| 3  | Parecer do controle interno sobre a regularidade em todos os processos licitatórios e de dispensa de licitação.                  | 3º Linha           |                     |

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Area de atuação 2 – Benefícios**

| Risco 3   |  | Nível de Risco | Tipo de Risco         |
|---|--|----------------|-----------------------|
| <b>Conceção de Benefícios Previdenciários Indevidos</b>   |  | <b>08</b>      | <b>Risco Moderado</b> |
| <p>Refere-se ao risco de conceder um benefício de aposentadoria ou pensão irregular, seja com relação a falha nas análises dos requisitos, de natureza técnica e jurídica.</p>  |  |                |                       |
| <b>Impacto</b>  |  |                | <b>Grande</b>         |
| <p>A concessão de benefícios previdenciários por parte do RPPS envolve um processo altamente complexo, que demanda uma interpretação detalhada e precisa dos dispositivos legais e normativos aplicáveis, além de uma análise minuciosa de uma vasta quantidade de regras. Essa complexidade aumenta o risco de erros na concessão de benefícios, o que pode resultar no pagamento de valores indevidos aos beneficiários. Caso não haja conformidade com as normas estabelecidas, o benefício pode não ser homologado junto ao Tribunal de Contas, o que gera a necessidade de ajustes, correções ou o próprio indeferimento;. Tais falhas também expõem o Instituto a sanções legais e à perda de confiança tanto dos segurados quanto da sociedade, afetando diretamente a credibilidade da gestão previdenciária.</p> |  |                |                       |
| <b>Tratamento</b>   |  |                | <b>Responsável</b>    |
| 1   | Observância de Check-List e ao fluxo de procedimento.  |                | 1º Linha              |
| 2   | Parecer Técnico, Parecer jurídico. Revisão em dois níveis (Diretor/Presidente)                   |                | 2º Linha              |
| 3   | Parecer do controle interno em cada benefício, manifestando acerca da regularidade da concessão. |                | 3º Linha              |

| Risco 4  |   | Nível de Risco | Tipo de Risco         |
|--|---|----------------|-----------------------|
| <b>Operacionalização da Compensação Previdenciária irregular</b>   |   | <b>06</b>      | <b>Risco Moderado</b> |
| <p>O risco da operacionalização da compensação previdenciária entre regimes irregulares ocorre quando há falhas na aplicação das normas que regem a compensação de valores relativos as contribuições dos segurados realizadas o RPPS e o RGPS, ou entre RPPS's, resultando em erros no cálculo, não reconhecimento de períodos de contribuição ou compensações inadequadas.</p> |   |                |                       |
| <b>Impacto</b>   |   |                | <b>Moderado</b>       |
| <p>As falhas na operacionalização da compensação previdenciária podem gerar pagamentos indevidos, comprometendo a integridade financeira dos regimes e expondo o Instituto a sanções legais e prejuízos aos segurados.</p>   |   |                |                       |
| <b>Tratamento</b>  |   |                | <b>Responsável</b>    |
| 1  | Atendimento a check-list e procedimento.  |                | 1º Linha              |
| 2  | Criação de procedimento formal, com a documentação e análise fundamentada a respeito do deferimento.  |                | 2º Linha              |
| 3  | Acompanhamento mensal no fluxo de deferimentos e indeferimentos, identificando a existência de processo formal com aferição dos critérios exigidos. |                | 3º Linha              |

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Area de atuação 3 – Arrecadação**

| Risco 5  |   | Nível de Risco | Tipo de Risco     |
|--|---|----------------|-------------------|
| <b>Não recebimento das Contribuições Previdenciárias</b>   |   | <b>12</b>      | <b>Risco Alto</b> |
| Refere-se ao risco não recebimento, ou recebimento intempestivo das Contribuições Previdenciárias Devidas ao Instituto.  |   |                |                   |
| <b>Impacto</b>   |   | <b>Grande</b>  |                   |
| O não recebimento das contribuições previdenciárias devidas pelos órgãos municipais pode gerar diversos impactos negativos, entre os quais se destacam: a insuficiência de recursos para o pagamento dos benefícios aos segurados, comprometendo a capacidade do Instituto de honrar seus compromissos; a fragilização da sustentabilidade financeira do regime previdenciário, que pode resultar em déficits e dificuldade para planejar futuras aposentadorias e pensões; a necessidade de adoção de medidas corretivas, como a cobrança judicial das contribuições, o que implica em custos adicionais e processos demorados; e, finalmente, a perda de confiança dos segurados e da sociedade na gestão do Instituto, o que pode afetar a credibilidade da instituição, além da perda do Certificado de Regularidade Previdenciária. |   |                |                   |
| Tratamento   |   | Responsável    |                   |
| 1  | Acompanhamento dos valores devidos e do respectivo recebimento da receita.<br>Prestação de Contas junto à Secretaria de Previdência através do Demonstrativo de Informações Previdenciárias e Repasses. | 1º Linha       |                   |
| 2  | Supervisão e fiscalização do recebimento, e formalização de procedimento de cobrança, judicial, extra judicial ou solicitação de parcelamento de débitos, se for o caso.                                | 2º Linha       |                   |
| 3  | Acompanhamento periódico da Unidade de Controle Interno.  | 3º Linha       |                   |



**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Area de atuação 4 – Investimentos**

| Risco 6  |  | Nível de Risco | Tipo de Risco |
|--|--|----------------|---------------|
| Risco de Mercado   |  | 20             | Risco Máximo  |
| O risco de mercado refere-se à possibilidade de perdas financeiras decorrentes de oscilações adversas nos preços de mercado de ativos financeiros, associado a mudanças imprevisíveis nas condições do mercado que podem impactar negativamente o valor dos investimentos ou a estabilidade financeira de uma instituição.                   |  |                |               |
| Impacto  |  |                | Catastrófico  |
| O risco de mercado pode afetar a rentabilidade das aplicações financeiras realizadas para garantir a sustentabilidade do regime. Uma queda nos preços de ativos ou uma variação desfavorável nas taxas de juros pode reduzir os rendimentos esperados, comprometendo os recursos necessários para o pagamento de benefícios previdenciários. |  |                |               |
| Tratamento   |  | Responsável    |               |
| 1  | Monitorar indicadores econômicos e seguir Política de Investimentos e demais regras dispostas pela Secretaria de Previdência, relacionada a alocação de ativos.                | 1ª Linha       |               |
| 2  | Desenvolver e atualizar a Política de Investimentos, analisando o impacto de cenários adversos de acordo com o cenário do mercado financeiro e promovendo ajustes preventivos. | 2ª Linha       |               |
| 3  | Acompanhamento periódico do tratamento dos riscos.   | 3ª Linha       |               |

| Risco 7  |   | Nível de Risco | Tipo de Risco |
|--|---|----------------|---------------|
| Risco de seleção inadequada de investimentos   |   | 20             | Risco Máximo  |
| Esse tipo de risco envolve a possibilidade de perdas financeiras decorrentes da insolvência, má gestão, ou práticas inadequadas por parte da instituição gestora do fundo de investimento, comprometendo a segurança dos recursos alocados e a sustentabilidade financeira do regime previdenciário. |   |                |               |
| Impacto  |   |                | Catastrófico  |
| Os riscos de alocar recursos em fundos de investimento não confiáveis podem impactar gravemente o RPPS, resultando em perda de recursos, redução da rentabilidade esperada e desequilíbrios atuariais que comprometem a sustentabilidade do regime.  |   |                |               |
| Tratamento   |   | Responsável    |               |
| 1  | Realizar análise detalhada de fundos e gestores antes da alocação em conformidade com as normas aplicáveis. Documentar, fundamentar e registrar as decisões de investimentos para garantir rastreabilidade e transparência. | 1ª Linha       |               |
| 2  | Monitorar continuamente a performance dos fundos de investimento e a aderência às políticas de alocação de recursos. Atendimento às disposições normativas e legais.  | 2ª Linha       |               |
| 3  | Auditar o processo de análise e seleção dos fundos de investimentos, em conformidade com as disposições da Resolução CMN nº 4.963/2021.   | 3ª Linha       |               |

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Area de atuação 5 – Contabilidade e Orçamento**

| Risco 8   |  | Nível de Risco | Tipo de Risco  |
|---|--|----------------|----------------|
| Risco Contábil  |  | 08             | Risco Moderado |
| <p>Esse risco refere-se à possibilidade de incorreções na contabilização de transações ou na elaboração das demonstrações contábeis, que podem ocorrer devido a erros, omissões ou até mesmo fraudes. No contexto da contabilidade pública, ele engloba situações como o registro inadequado de receitas e despesas, a não conformidade com normas contábeis aplicáveis (como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBCASP), ou a falta de clareza e precisão nas informações financeiras apresentadas.</p>   |  |                |                |
| Impacto   |  |                | Grande         |
| <p>O risco de contabilização errada e erros nas demonstrações contábeis podem gerar impactos significativos, como o comprometimento da transparência e da confiança dos segurados e órgãos fiscalizadores, sanções legais, prejuízos à gestão financeira e aumento da vulnerabilidade a fraudes. Além disso, dados contábeis imprecisos dificultam o planejamento estratégico e a tomada de decisões, podendo comprometer a sustentabilidade do regime e a credibilidade institucional. Esses fatores destacam a importância de controles internos rigorosos e auditorias regulares para assegurar a precisão e a conformidade das informações financeiras.</p> |  |                |                |
| Tratamento  |  | Responsável    |                |
| 1   | Aderência às normas aplicáveis, segregação de funções, sistemas informatizados | 1º Linha       |                |
| 2   | Conciliação contábil e financeira. Supervisão hierárquica.                     | 2º Linha       |                |
| 3   | Auditoria interna. Fiscalização por parte dos órgãos Superiores.               | 3º Linha       |                |

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Area de atuação 6 – Atuarial**

| Risco 9  | Nível de Risco  | Tipo de Risco |
|--|---|---------------|
| Risco Atuarial   | 20  | Risco Máximo  |
| <p>O Risco Atuarial em um RPPS refere-se a uma série de incertezas que podem comprometer a sustentabilidade financeira e atuarial do regime. Esse risco engloba, primeiramente, a possibilidade de inconsistências na base de dados, como erros ou informações incompletas sobre segurados e dependentes, que afetam diretamente os cálculos atuariais e as projeções futuras. Além disso, inclui o risco de não cumprimento da meta atuarial, essencial para assegurar a rentabilidade necessária à cobertura dos compromissos previdenciários. Também abarca o risco de não aderência às alíquotas de contribuição determinadas, o que pode resultar em insuficiência de recursos, e o risco do não pagamento das contribuições previdenciárias pelos entes públicos, comprometendo o fluxo financeiro do RPPS</p>   |   |               |
| Impacto  |   | Catastrófico  |
| <p>Os riscos atuariais podem gerar impactos significativos sobre a sustentabilidade e a confiabilidade de um RPPS. A inconsistência na base de dados pode resultar em cálculos incorretos, concessões de benefícios indevidos ou subestimados, e projeções atuariais imprecisas, comprometendo a viabilidade financeira a longo prazo. O não cumprimento da meta atuarial impacta diretamente a formação das reservas necessárias para cobrir as obrigações previdenciárias, agravando déficits financeiros. A não aderência às alíquotas de contribuição determinadas gera insuficiência de arrecadação, prejudicando o equilíbrio atuarial e financeiro do regime. Por fim, o não pagamento das contribuições previdenciárias compromete o fluxo de caixa, dificulta a gestão financeira e pode resultar em sanções legais e perda de credibilidade perante segurados, órgãos fiscalizadores e a sociedade. Esses impactos reforçam a necessidade de controles rigorosos e gestão proativa para mitigar tais riscos.</p> |   |               |
| Tratamento   |   | Responsável   |
| 1  | Manutenção e tratamento da base de dados em tempo real. Acompanhamento dos recebimentos previdenciários.  | 1º Linha      |
| 2  | Análise periódica comparativa dos resultados e projeções atuariais das reavaliações. Supervisão da qualidade da base de dados. Persecução da Meta Atuarial. | 2º Linha      |
| 3  | Auditoria dos processos de cálculo atuarial. Acompanhamento da Meta Atuarial.   | 3º Linha      |

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Area de atuação 7 – Acompanhamentos Processuais**

| Risco 10   |   | Nível de Risco | Tipo de Risco |
|--|---|----------------|---------------|
| Risco de Vulnerabilidade Jurídica  |   | 16             | Risco Máximo  |
| <p>Refere-se ao surgimento de ações judiciais movidas contra o Instituto, tanto por segurados quanto por terceiros, que podem comprometer sua sustentabilidade financeira e reputação institucional. Esse risco envolve dois aspectos principais: o aumento da judicialização, decorrente de disputas relacionadas à concessão de benefícios, cobrança de contribuições ou outras obrigações legais; e o risco de falta de tecnicidade na condução e defesa dessas ações, o que pode levar a decisões desfavoráveis ao Instituto. A falta de uma defesa técnica adequada compromete não apenas os resultados dos processos, mas também expõe o Instituto a custos financeiros elevados, perda de credibilidade perante segurados e órgãos fiscalizadores, além de riscos adicionais de sanções judiciais e administrativas.</p>  |   |                |               |
| Impacto  |   |                | Grande        |
| <p>Os impactos para o Instituto Votuprev podem ser significativos e abrangem diferentes dimensões. A judicialização excessiva pode resultar em oneração financeira, com o aumento de passivos judiciais e gastos com custas processuais, honorários advocatícios e condenações judiciais. Além disso, a ausência de uma defesa técnica adequada pode levar a decisões desfavoráveis, ampliando o impacto financeiro e comprometendo a regularidade da concessão de benefícios ou da arrecadação previdenciária.</p> <p>Esse risco também afeta a credibilidade institucional, tanto perante os segurados quanto os órgãos fiscalizadores, podendo gerar desconfiância em relação à gestão do regime. Ademais, decisões judiciais desfavoráveis podem estabelecer precedentes jurídicos que ampliem a vulnerabilidade do Instituto em ações futuras, agravando o quadro de instabilidade jurídica e financeira. Em longo prazo, esses fatores podem comprometer a sustentabilidade do regime e expor a autarquia a sanções legais ou administrativas.</p> |   |                |               |
| Tratamento   |   | Responsável    |               |
| 1  | Capacitação especializada em RPPS.  | 1º Linha       |               |
| 2  | Estabelecer práticas preventivas. Supervisão técnica.   | 2º Linha       |               |
| 3  | Supervisão das sentenças judiciais proferidas a favor ou contra o Instituto Votuprev, identificando falhas e sugerindo melhorias para eficiência das defesas dos processos judiciais. | 3º Linha       |               |

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

| Risco 11  |   | Nível de Risco | Tipo de Risco       |
|---|---|----------------|---------------------|
| Risco de Rejeição das Contas pelo Tribunal de Contas  |   | 16             | <b>Risco Máximo</b> |
| <p>O Risco de Rejeição das Contas no contexto do Instituto Votuprev está relacionado à possibilidade de as contas da instituição serem reprovadas pelo Tribunal de Contas devido a irregularidades na gestão financeira, orçamentária ou operacional. Esse risco envolve falhas nos processos de controle interno, na execução orçamentária, no cumprimento das normas contábeis e de transparência, ou na adequada aplicação dos recursos públicos</p> |   |                |                     |
| Impacto   |   | <b>Grande</b>  |                     |
| <p>A rejeição das contas pode acarretar sanções significativas ao gestor, como multas, responsabilização por danos ao erário, e restrições à continuidade da gestão, afetando a credibilidade do Instituto perante os órgãos fiscalizadores e a sociedade. Além disso, a impropriedade na gestão pode comprometer a sustentabilidade financeira do RPPS e gerar impactos negativos na confiança dos segurados.</p>                                      |   |                |                     |
| Tratamento  |   | Responsável    |                     |
| 1   | Observância das normas legais estabelecidas. Implementação de controles internos nos processos operacionais.  | 1º Linha       |                     |
| 2   | Monitoramento dos controles internos. Revisão das atividades operacionais.  | 2º Linha       |                     |
| 3   | Auditorias das atividades operacionais, emissão de relatórios com recomendações. Acompanhamento dos resultados das análises realizadas pelo controle externos. Implementação de normas relativa as atividades operacionais. | 3º Linha       |                     |

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Area de atuação 8 – Certificado de Regularidade Previdenciária**

| Risco 12  |   | Nível de Risco | Tipo de Risco     |
|---|---|----------------|-------------------|
| <b>Risco de Irregularidade no Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP.)</b>   |   | <b>12</b>      | <b>Risco Alto</b> |
| <p>Refere-se à possibilidade de a autarquia não cumprir corretamente os vinte seis requisitos legais e normativos necessários para a obtenção e manutenção do CRP, documento essencial que atesta a regularidade das contribuições previdenciárias e o cumprimento das obrigações fiscais e previdenciárias.</p>  |   |                |                   |
| <b>Impacto</b>  |   |                | <b>Moderado</b>   |
| <p>Mesmo que apenas um dos critérios exigidos para a regularidade do CRP estiver irregular, a autarquia pode ser considerada irregular perante os órgãos fiscalizadores, o que pode gerar sanções legais, como multas, impossibilidade de celebrar convênios, ou até mesmo intervenção na gestão. Além disso, a irregularidade no CRP pode prejudicar a imagem institucional do RPPS, afetando a confiança dos segurados e a sustentabilidade financeira do regime. A falha na obtenção do CRP também pode comprometer a transparência da gestão, uma vez que esse documento é frequentemente exigido em processos de auditoria e fiscalização.</p> |   |                |                   |
| Tratamento  |   | Responsável    |                   |
| 1   | Acompanhamento das exigências legais estabelecidas como critérios de regularidade do CRP.   | 1º Linha       |                   |
| 2   | Supervisão e Monitoramento preventivo e concomitante dos critérios legais, bem como implemento de controles relacionados a gestão operacional do CRP. | 2º Linha       |                   |
| 3   | Acompanhamento e avaliação das atividades operacionais relacionadas aos critérios exigidos, elaborando recomendações quando necessário.               | 3º Linha       |                   |

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Area de atuação 9 – Transparência e Accountability**

| Risco 13  |  | Nível de Risco | Tipo de Risco       |
|---|--|----------------|---------------------|
| <b>Risco de Falhas no Processo de Accountability</b>  |  | <b>16</b>      | <b>Risco Máximo</b> |
| <p>Trata-se do risco associado a deficiências no processo de prestação de contas aos órgãos de controle e supervisão, bem como à insuficiência de transparência e comunicação eficaz com os órgãos colegiados de administração do instituto, segurados e a sociedade em geral.</p>  |  |                |                     |
| <b>Impacto</b>  |  |                | <b>Grande</b>       |
| <p>Essas falhas, relacionadas ao risco de inadequações no processo de accountability, podem comprometer a conformidade normativa, enfraquecer a confiança dos stakeholders e impactar negativamente a legitimidade das ações institucionais. Tais vulnerabilidades podem gerar repercussões significativas nos âmbitos reputacional, operacional e jurídico, afetando a eficácia do sistema de controle interno e a governança do Instituto Votuprev.</p> |  |                |                     |
| <b>Tratamento</b>   |  |                | <b>Responsável</b>  |
| 1   | Implementação de rotinas e procedimentos operacionais definidos, treinamento aos colaboradores. Mecanismos de transparência ativa. | 1º Linha       |                     |
| 2   | Monitoramento das atividades, elaboração de política de transparência.   | 2º Linha       |                     |
| 3   | Acompanhamento operacional, realização de auditorias e recomendações.  | 3º Linha       |                     |

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Area de atuação 10 – Controles Internos**

| Risco 14   |   | Nível de Risco | Tipo de Risco       |
|--|---|----------------|---------------------|
| <b>Risco de Ineficácia dos Controles Internos</b>  |   | <b>16</b>      | <b>Risco Máximo</b> |
| <p>Refere-se à possibilidade de falhas nos mecanismos e processos estabelecidos para garantir a eficiência, conformidade e transparência das operações institucionais. Este risco pode decorrer de insuficiências na estruturação de controles, falta de capacitação dos colaboradores, deficiências nos sistemas tecnológicos utilizados para monitoramento ou ausência de monitoramento contínuo. A gestão inadequada do controle interno pode comprometer a identificação e a mitigação de riscos, expondo o instituto a irregularidades.</p>   |   |                |                     |
| <b>Impacto</b>   |   |                | <b>Grande</b>       |
| <p>Os impactos relacionados ao risco de fragilidades nas atividades de controle interno do Instituto Votuprev de RPPS incluem danos reputacionais devido à perda de confiança dos segurados e da sociedade, compromissos operacionais prejudicados por ineficiências nos processos, e implicações jurídicas decorrentes do descumprimento de normas. Além disso, podem ocorrer perdas financeiras por erros ou desvios na gestão de recursos e consequências regulatórias, como sanções ou restrições impostas pelos órgãos de supervisão. Esses impactos comprometem tanto a sustentabilidade quanto a credibilidade institucional.</p> |   |                |                     |
| Tratamento   |   | Responsável    |                     |
| 1  | Estruturação de processos operacionais, capacitação da equipe.                    | 1º Linha       |                     |
| 2  | Monitoramento das atividades, fortalecimento de governança, avaliações regulares. | 2º Linha       |                     |
| 3  | Auditoria, recomendações, acompanhamento e avaliação de riscos.                   | 3º Linha       |                     |



**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

**Conclusão**

O plano anual de controle interno do Instituto Votuprev foi estruturado com base em diretrizes claras e uma metodologia de trabalho robusta, com o objetivo de assegurar a transparência, eficiência e conformidade em todas as suas atividades. Através da elaboração de relatórios periódicos, emissão de pareceres e pontos de recomendação, a Unidade de Controle Interno visa monitorar e melhorar constantemente os processos institucionais, alinhando-os com as melhores práticas de governança e as exigências legais. Além disso, a implementação de instruções normativas contribui para a padronização e a garantia de que todos os procedimentos sejam executados de maneira eficiente e conforme as normas estabelecidas.

Este plano reflete o compromisso do Instituto Votuprev com a promoção de uma gestão pública responsável e alinhada com os interesses de seus segurados e da sociedade. Através da fiscalização contínua e da análise crítica das atividades, buscamos não apenas a conformidade com as leis e regulamentos, mas também o fortalecimento da governança e a melhoria da gestão de recursos públicos. A Unidade de Controle Interno, com seu papel estratégico, tem a responsabilidade de atuar proativamente, antecipando riscos e propondo soluções que assegurem a sustentabilidade e a confiança no sistema previdenciário.

Em consonância com os objetivos estabelecidos, o órgão de controle interno se compromete a monitorar, avaliar e aprimorar continuamente suas atividades, garantindo que o Instituto Votuprev cumpra sua missão de forma eficiente e transparente. A implementação das diretrizes e a execução da metodologia de trabalho contribuem para a construção de um ambiente institucional sólido, resiliente e em conformidade com as melhores práticas de governança pública. A dedicação e o foco na melhoria contínua são fundamentais para que o Instituto mantenha a confiança dos segurados, da sociedade e dos órgãos fiscalizadores, reafirmando o compromisso com a excelência na gestão pública.

**Plano Anual de Trabalho – 2025 – Memorando 1DOC nº 019/2025**

Portanto, o Plano Anual de Controle Interno do Instituto Votuprev reforça nosso compromisso com a transparência, a integridade e a eficiência na gestão dos recursos previdenciários, buscando sempre a melhoria contínua e a consolidação de um regime sustentável e confiável. A atuação efetiva da Unidade de Controle Interno é essencial para o atingimento desses objetivos, promovendo uma gestão pública que prioriza o bem-estar dos segurados e a responsabilidade fiscal.

Votuporanga, 02 de janeiro de 2025.

(assinado digitalmente)

**Taysson Roberto de Almeida**  
**Controlador Interno – Mat. 3834-1**



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 9321-5A05-B356-B01C

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ TAYSSON ROBERTO DE ALMEIDA (CPF 347.XXX.XXX-37) em 02/01/2025 15:18:28 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://votuporanga.1doc.com.br/verificacao/9321-5A05-B356-B01C>